



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 004 /2019

Dispõe sobre a concessão da **Medalha Municipal Dr. Amilcar Pereira da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base nos termos na Resolução nº 116 de 21 de maio de 2004 faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha Municipal Dr. Amilcar Pereira da Silva** a seguinte personalidade:

Sr. **Ereotides Azevedo**

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto está fundamentado na Resolução nº 116 de 21 de maio de 2004.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente

Leone Cordeiro
1º Secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário

Cássio Marins Reis
Vereador